



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 224/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 23 SET. 2019

Moção de Parabenização pelos 16 anos de instalação da Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Campos Verdes.

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização, em razão da comemoração dos 16 anos da Paróquia Nossa Senhora Aparecida dos Campos Verdes, que foi instalada no dia 19 de setembro de 2003, em Hortolândia/ SP, houve um momento de louvor e agradecimento nas comunidades no dia 19 com a reza do terço luminoso, prestigiando e manifestando esses anos de caminhada da paróquia.

Celebrar este momento de graça, pelos 16 anos de sermos Paróquia, um momento de agradecimento a todos “animadores de comunidade”, todos os membros de pastoral, movimentos e serviços pelo esforço e dedicação com a nossa paróquia. Paróquia Nossa Senhora Aparecida dos Campos Verdes, atuante e cheia de vigor evangelizador! Comunidade de fé que defende os valores da vida, e que se encontra em estado permanente de missão, tendo como prioridade a evangelização das famílias e dos jovens.

Parabenizamos nossa Igreja que é nossa segunda casa, e juntos seguiremos construindo um espaço de paz e bem, unidos no mesmo amor, agradecemos a Deus por mais um ano juntos e pedimos a Ele que nos ajude na missão paroquial abençoando todos os paroquianos pelos trabalhos pastorais. Jesus disse uma vez aos Apóstolos: “Estarei com vocês todos os dias, até o fim dos tempos”. Nenhuma paróquia pode caminhar sozinha sem a assistência do Espírito Santo. Por isso, pedimos a Ele que inspire nossas lideranças. Que Nossa Senhora Aparecida, interceda junto ao seu Filho por todos nós.

Que a presente Moção de Congratulação, uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao Padre Matheus da Silva Bernardes da Paróquia Nossa Senhora Aparecida dos Campos Verdes, a Arquidiocese de Campinas e imprensa local.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2019.


Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador


Francisco R. da Silva Filho
Vereador